



**PORTARIA N.º 059 /2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** a Portaria nº 468, DE 22 de dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicada no Diário Oficial da União que divulga como ponto facultativo em âmbito nacional nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

**Considerando** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cujas **datas de 12(segunda-feira), 13(terça-feira) e 14(quarta-feira) de fevereiro de 2018**, foram definidas como recesso acadêmico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2018**, nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

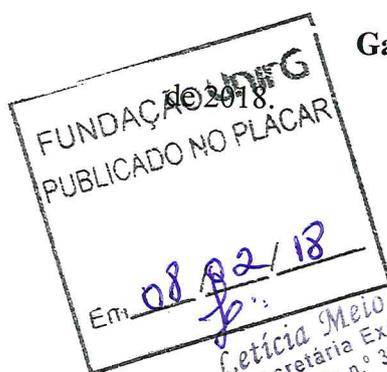
§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

§4º - Em razão dos preparativos para início do carnaval nas imediações do **Centro Administrativo**, fica alterado o horário de funcionamento no dia 09 de fevereiro (sexta-feira), que funcionará das **07h às 13h de forma ininterrupta**.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg**, aos 08 dias do mês de fevereiro



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

Leticia Melo AUREU  
Secretária Executiva  
-ia n.º 326/2013